

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

0 7 2022

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

N°2752/22

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PL

APROVADOTA)
VATACEXPEDIENTE
EM OF 1 00 20 22

Requer a Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor ao Atleta Ângelo Rafael da Silva Cruz pelos seus relevantes serviços prestado através do esporte representando o Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve na forma regimental, nos termos do art. 181. inciso XII do Regimento Interno, Requer a Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor ao Atleta Ângelo Rafael da Silva Cruz pelos seus relevantes serviços prestado através do esporte representando o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2022.

EYDER BRASIL Deputado Estadual - PL





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

REQUERIMENTO N°

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PL

Nobres Parlamentares

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade apresentar Voto de Louvor ao atleta Ângelo Rafael da Silva Cruz pelos seus relevantes serviços prestado através do esporte representando o Estado de Rondônia.

Ângelo Rafael da Silva Cruz, 34 anos de idade, Policial Penal — SEJUS, praticante de Judô desde os 06 de idade, Faixa preta há 12 anos, leciona judô desde os 15 anos de idade, Campeão Estadual 17 vezes, Campeão Regional Brasileiro, 4º nos Jogos Brasileiro Universitários (JUBS), 5 vezes Campeão do Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR) 4º Lugar no Open Pan, representante da Academia CT IPPON.

Jiu-jítsu: praticante da modalidade desde 2017, faixa azul, Campeão Mundial (2021), Campeão Sul-americano (2019), 2 vezes Campeão Brasileiro (2021/2022), 3 vezes campeão Estadual. Atualmente 11° Ranking Mundial e 2° Ranking Nacional.

Por essa razão, por ser merecida a homenagem, requeiro com grande satisfação o apoio e o voto de Vossa Excelência para a aprovação do presente requerimento em reconhecimento ao atleta que teve destaque em vários Campeonajos.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2022.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual — PL

